



Oeiras
Marca o ritmo

EDITAL N.º 209/2009

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO que a Assembleia Municipal de Oeiras aprovou na 3.ª Reunião da sessão ordinária n.º 1 realizada em 16 de Março de 2009, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 17 de Dezembro de 2008, a **Alteração do Artigo 3.º. 1.b) do Regulamento dos Espaços Verdes Municipais**, cujo teor a seguir se transcreve:

“Nos Jardins Patrimoniais, Jardins do Palácio do Marques de Pombal, Jardins da Quinta Real de Caxias, não é permitida a entrada de quaisquer animais, bolas para jogos nos relvados, skates, bicicletas, mochilas/arcas para a realização de piqueniques e quaisquer outros objectos que possam conduzir à destruição do património arquitectónico, artístico (estátuas, fontes) e ambiental”.

Esta interdição não inviabiliza as disposições observadas no Decreto-lei nº118/99 de 14 de Abril, que legisla a possibilidade de acesso a “cães-guia”, enquanto acompanhantes de deficientes invisuais.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 01 de 04 de 2009

O Presidente

Isaltino Morais

PAULO VISTAS
VICE PRESIDENTE

Câmara Municipal
de Oeiras

